



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 28 DE OUTUBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 91

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2009

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
Nº 091/2009

Julgamento: Menor preço global.

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 6.345,50 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Abertura: Dia 13 de novembro de 2009, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 28 de outubro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 221/20

SÚMULA: Regulariza o Conselho Municipal de Alimentação Escolar conforme determina os incisos I a IV do art. 18 da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2.009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído do CAE os membros que representam o Poder Legislativo.

Art. 2º Passam a compor o CAE mais um membro titular e um suplente representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º Fica assim constituído o CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de Pirai do Sul:

Títular	Suplente
Representante do Executivo	
- Giovana Joris Flugel	- Débora Skora
Representante de professores e diretores:	
- Tereza Cordeiro Volaco	- Clarice Moreira da Silva
- Josemeri Dátola	- Luciane Gonçalves
Representante de pais e responsável	
- Adriana Aparecida de Souza Marques	- Milka Stankel Kressan
- Reginaldo Geziel	- Adriana Aparecida da Silva
Representante da Sociedade Civil	
- Pedro Dalcol Filho	- Osvaldo Napoli
- Roni Kreling	- José Roberto Ferreira

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 128/2009

Extrato do Contrato nº 128/2009
Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Comercial Bora e Filho Ltda ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo, para vários setores da Prefeitura Municipal.
Valor: R\$ 23.029,65 (vinte e três mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 081/2009
Assinatura do Contrato: 06/10/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

Extrato do Contrato nº 129/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Superlight Alimentos Ltda.
Objeto: Materiais de consumo, para vários setores da Prefeitura.
Valor: R\$ 369,69 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
Licitação: Pregão na Forma Presencial nº 081/2009
Assinatura do Contrato: 06/10/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

Extrato do Contrato nº 121/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para Secretaria Municipal de Educação
Valor: R\$ 1.539,99 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
Licitação: Pregão na Forma Presencial nº 077/2009
Assinatura do Contrato: 16/09/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

PORTARIA Nº. 257/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública Municipal ANDERCIANE CRISTINA FARIAS, com a função de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, a partir de 28 de outubro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
28 de outubro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal